



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA QUINZE DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS =====****ATA Nº. 25/2022**

===== Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe de Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 18 de outubro de 2021, elaborei a ata da presente reunião), compareceram os Senhores PAULO ALEXANDRE DE MATOS FIGUEIREDO, JORGE DE JESUS COSTA, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, MÓNICA ISABEL DE CARVALHO GERTRUDES, HUGO NUNO AGUIAR BONDOSO, PAULO SÉRGIO BECO PINTO REIS e ALEXANDRA MARIA FONSECA MARQUES e o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os restantes na de Vereadores para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião, realizada no dia 21 de outubro de 2021, exarada a folhas 212 e 213, ponto 152, do livro de atas 163, e cuja ordem do dia foi previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. =====

ABERTURA DA REUNIÃO =====

===== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 14H30. =====

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- **1. QUINTA DOS SARMENTOS** - Na sequência da interpelação ao Senhor Presidente sobre o interesse do seu Executivo em adquirir a “*Quinta dos Sarmentos*”, onde se situa a Igreja e o Convento Beneditino de Nossa Senhora da Purificação, vários edifícios anexos e uma extensa área rústica de cerca de 8 hectares, os Vereadores da Coligação PPD/PSD-CDS/PP vêm reiterar a sua vontade de que as eventuais negociações em curso sejam bem sucedidas, pois consideram que: -----

1. A referida Quinta e respetivo património estão situados num espaço nobre da vila de Moimenta da Beira integrante e contíguo ao Centro Histórico, intimamente ligados a vários séculos de uma História rica que urge revolver, valorizar e divulgar; -----

2. A Igreja, na posse da paróquia, e o Mosteiro Beneditino, verdadeiros *ex-libris* do Centro Histórico, constituem testemunhos dessa História da segunda metade do milénio anterior, ligada à nobilíssima Família dos Mergulhões e à Comunidade Moimentense, dos quais se destacou Dr. Fernão Mergulhão, o seu fundador, que jaz com outros membros na Igreja do Convento; -----

3. Salvo melhor opinião, ali deverá ser instalado o Museu Histórico e o Centro Cultural da Vila, assim como o novo Auditório; -----

4. No Edifício contíguo, a norte, sugere-se a instalação do Centro de Interpretação da Maçã e do Espumante; -----

5. O Edifício das antigas cavaliças, poderá voltar a servir para fins semelhantes, de apoio a atividade hípica na Quinta; -----

6. Na área rústica sugere-se a instalação de um vasto Parque Ecológico de que a Vila



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

tanto carece, para usufruição dos Moimentenses e de visitantes; -----

7. Sem desprimor por outros projetos, este deverá constituir uma âncora estratégica de Desenvolvimento Local, articulado com outros projetos de revitalização de Núcleos e Centros Históricos, tendo como fim a oferta de um **Produto Turístico, Cultural e Ambiental** de excelência, diferenciador, do Município de Moimenta da Beira e da região.

----- Relativamente a este assunto, o Senhor Presidente informou que tem várias horas de conversação com o proprietário do imóvel desde outubro de 2021 até à presente data. Sabe do potencial que o imóvel tem, e como tal foi pedida uma avaliação a um perito avaliador do Ministério da Justiça que integra a Lista de Peritos do Tribunal da Relação do Porto e da CMVM com vista a determinar o justo valor do Imóvel. De salientar que o valor pedido atualmente pelo proprietário é consideravelmente inferior ao valor pedido inicialmente, constatando-se assim, a evolução favorável da negociação para o Município, no entanto, estamos a avaliar a situação e a ponderar a eventual aquisição pela Câmara Municipal na formalização deste investimento. Salientou, ainda, que é necessário perceber melhor que este hipotético negócio não passa apenas pelo valor de aquisição, sendo igualmente necessário ter em conta os restantes investimentos necessários de vários milhões de euros na reabilitação do referido imóvel. Destacou ainda o facto de o Município já ter realizado outros investimentos também relevantes para o Município desde o início das conversações, e o facto de ser necessário ponderar a gestão financeira do Município bem como os seus limites de endividamento. -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Considerando que a Câmara Municipal mantém interesse na sua aquisição, o Senhor Presidente deu conta que até ao final do ano voltará à mesa das negociações com o proprietário, salientando que, em qualquer caso, só avançará dentro dos valores que a peritagem determinar, levando em consideração a necessidade de garantir a boa gestão financeira da Câmara Municipal. =====

ORDEM DO DIA

01. CÂMARA MUNICIPAL113 - 020/999/000 – ELEITOS LOCAIS – MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL -CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS COM A CÂMARA MUNICIPAL – PARECERJURÍDICO =====

===== Presente à reunião uma informação do Gabinete Jurídico, datada de 13 do corrente mês, que neste ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, relativamente à celebração de contratos, nomeadamente de empreitadas e de prestação de serviços, entre eleitos locais e a Câmara Municipal. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. =====

02. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

02.02.DIVISÃO ADMINISTRATIVA

02.02.02. Secção de Recursos Humanos

114 – 120/197/000 – SIADAP – Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho –Conselho Coordenador da Avaliação – Despacho de constituição – Regulamentode funcionamento =====



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

===== Presente à reunião o Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 06 do corrente mês, relativo à constituição do Conselho Coordenador da Avaliação para os biénios 2021/2022 e 2023/2024, bem assim como o respetivo regulamento de funcionamento, que nesta ata se considera integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição do Conselho Coordenador da Avaliação para os biénios 2021/2022 e 2023/2024, bem assim como o respetivo regulamento de funcionamento. =====

115 – 120/197/000 – SIADAP – Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho – Conselho Coordenador da Avaliação – Pessoal não docente – Constituição da secção autónoma =====

===== Presente à reunião uma Proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 14 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, relacionada com a constituição da Secção Autónoma para validar as avaliações de desempenho do pessoal não docente para os ciclos avaliativos 2021/2022 e 2023/2024. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta, aprovando a constituição da secção autónoma para avaliação do pessoal não docente nos termos apresentados. =====

02.02.03. Secção de Taxas e Licenças

116 – 610/614/000 – FEIRAS DO CONCELHO – ÉPOCA NATALÍCIA - REALIZAÇÃO



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**DE FEIRA EXTRAORDINÁRIA** =====

===== Presente à reunião uma Proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 15 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, onde, pelas razões ali descritas, propõe que o Órgão Executivo delibere no sentido de autorizar a realização de uma feira extraordinária no próximo dia 21 do corrente mês de dezembro. -----

DELIBERAÇÃO: Tendo em conta as razões invocadas na proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar excecionalmente a realização de uma feira extraordinária no próximo dia 21 do corrente mês de dezembro, devendo, para o efeito, os serviços providenciarem todos os procedimentos que se afigurem necessários à sua concretização. =====

02.03. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**02.03.01. Secção de Contabilidade****117 – 210/207/000 – CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE****COMPETÊNCIAS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA – Junta de Freguesia de Vilar –****“Pavimentação de diversos arruamentos na Freguesia do Vilar” - Pedido de
comparticipação financeira** =====

===== Oriundo da Junta de Freguesia de Vilar, presente à reunião um ofício, datado de 6 do corrente mês, a enviar cópia da fatura da empresa adjudicatária no valor total de € 6.545,50 (seis mil, quinhentos e quarenta e cinco euros e cinquenta cêntimos), solicitando a transferência do montante correspondente à respetiva participação,



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

destinado a pagar as obras executadas na empreitada referida em epígrafe. -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO de GESTÃO FINANCEIRA, que procede à cabimentação do valor de € 3.438,44 (três mil, quatrocentos e trinta e oito euros e quarenta e quatro cêntimos), considerando-se este o valor da comparticipação a atribuir pela Câmara Municipal, no âmbito do acordo celebrado. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento à referida autarquia no valor de € 3.438,44 (três mil, quatrocentos e trinta e oito euros e quarenta e quatro cêntimos), no âmbito do aludido acordo de execução. =====

02.03.03. Secção de Património

118 – 130/151/000 – ASSOCIAÇÃO CENTRO SOCIAL TREVO DE UNIÃO E DE PARTILHA – Protocolo de empréstimo referente às antigas instalações da EB/1, sita na Freguesia de Cabaços =====

===== Oriunda do Senhor Presidente, presente à reunião uma proposta, datada de 13 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, onde, pelas razões ali descritas, propõe que o órgão executivo delibere no sentido de alienar à Associação Centro Social Trevo de União e de Partilha as antigas instalações da EB/1, sita na Freguesia de Cabaços, por um valor simbólico. --

----- A referida proposta, caso venha a ter deferimento, inclui expressamente que na escritura de compra e venda deve ficar exarada uma cláusula de salvaguarda, nos termos da qual a Câmara Municipal exercerá o direito de reversão, nomeadamente no



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

caso do imóvel em questão deixar de ser utilizado para os fins que foram estabelecidos ou caso a dita associação se extinga ou cesse a atividade para a qual foi criada. -----

----- Neste sentido, o Senhor Presidente informou que previamente deve ser celebrada uma escritura de justificação notarial para que o dito imóvel seja registado em nome da Câmara Municipal, uma vez que se encontra omissa na Conservatória do Registo Predial. -----

----- A propósito da inventariação dos ativos tangíveis da Câmara Municipal, o Senhor Presidente informou que já foi adjudicado o procedimento de aquisição de serviços para a elaboração do modelo de gestão e avaliação patrimonial da Câmara Municipal. -----

----- Após esta intervenção, colocou o assunto à discussão dos Senhores Vereadores. –

----- O Vereador, JORGE DE JESUS COSTA, afirmou que tomará a sua decisão relativamente a este assunto em próxima reunião, após ter sido previamente celebrada a dita justificação notarial, salientando que considera que este caso deve servir de exemplo para que a Câmara Municipal desencadeie os procedimentos necessários tendentes ao registo na Conservatória de todos os imóveis que fazem parte do seu património. -----

----- Por sua vez, o Vereador, PAULO SÉRGIO BECO PINTO REIS, apesar de admitir como boas as razões que estão na base da proposta do Senhor Presidente, alertou para o precedente que pode vir a ser criado, tendo também afirmado que, na eventualidade do pedido vir a ser deferido, a escritura de compra e venda deve acautelar expressamente o contexto excecional desta decisão, garantindo ainda



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

expressamente que todos os ónus e encargos que incidam sobre o referido imóvel ou resultantes da atividade exercida pela referida associação, designadamente os respeitantes a eventuais hipotecas careçam de pronúncia prévia do órgão executivo. Alertou, ainda, para o fato de, em caso de penhora do imóvel por dívidas fiscais ou parafiscais, nomeadamente à Segurança Social, a cláusula de reversão mencionada poderá ser ineficaz. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à celebração de uma escritura de justificação notarial no sentido do referido imóvel ser registado em nome da Câmara Municipal, devendo o assunto em questão regressar em próxima reunião para decisão sobre a eventual alienação do imóvel em causa. =====

02.03.05. Serviço de Tesouraria**119 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos** =====

===== Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 14, que acusavam um saldo no total das disponibilidades no montante de € 554.024,13 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e vinte e quatro euros e treze cêntimos), assim discriminados: ----

a) Dotações Orçamentais € 475.396,90

b) Dotações não Orçamentais € 78.627,23

TOTAL: ...€ 554.024,13

AUSÊNCIA DA REUNIÃO =====

===== Neste momento, o Vereador, PAULO SÉRGIO BECO PINTO REIS, foi autorizado a ausentar-se da reunião, não tendo regressado à reunião até ao final da



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

mesma. =====

02.04. DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE**02.04.02. UNIDADE DE OBRAS E CONTRATAÇÃO PÚBLICA****02.04.02.01. Secção de Obras Particulares****120 – 360/338/24.17– OBRAS PARTICULARES – Projetos de especialidades e obras****de urbanização – Alteração de um edifício destinado a comércio e serviços** =====

===== No seguimento do Despacho do Chefe da Divisão de Obras e Ambiente, onde foi decidido dar conhecimento da informação técnica à Senhora LIU SHAOYUN, relativamente ao projeto de alteração de um edifício destinado a comércio e serviços, sito na Rua Eng.º Amaro da Costa, freguesia de Moimenta da Beira, presente à reunião o referido processo, acompanhado de novos elementos, em que, pelos motivos ali descritos a requerente solicita parecer favorável à pretensão. -----

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 317-SV/DOA/2022, de 30 de novembro, último, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos de especialidades e obras de urbanização. -----

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, solicitar uma caução destinada a assegurar a boa e regular execução das obras de urbanização previstas no art.º 53.º, do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, no valor de 38.007,92€ (trinta e oito mil, sete euros e noventa e dois cêntimos).=====



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**121 – 360/991/91.22 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de emissão de parecer –****Certidão de compropriedade** =====

===== Oriundo do Senhor SIDONIO TEIXEIRA RIBEIRO, presente à reunião um pedido de parecer à constituição de compropriedade, nos termos do n.º 1, do art.º 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação. -----

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 325-SV/DOA/2022, datada de 05 do corrente mês, emitindo parecer favorável. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido apresentado, e emitir a respetiva certidão em conformidade. =====

122 – 360/991/97.22 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de emissão de parecer –**Certidão de compropriedade** =====

===== Oriundo do Senhor HERONDINA RIBEIRO TEIXEIRA, presente à reunião um pedido de parecer à constituição de compropriedade, nos termos do n.º 1, do art.º 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação. -----

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 335-SV/DOA/2022, datada de 13 do corrente mês, emitindo parecer favorável. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido apresentado, e emitir a respetiva certidão em conformidade. =====

02.04.02.03. Serviço de Empreitadas



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**123 - 310/300/150 - REFORÇO DA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ÀS FREGUESIAS DE PERAVELHA, ALDEIA DE NACOMBA, LEOMIL E ZONA NORTE DE MOIMENTA DA****BEIRA - Auto de receção definitiva =====**

===== Oriunda do Chefe da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, presente à reunião a informação com o n.º DOA-93-LS/2022, datada de 13 do corrente mês, que acompanha o auto de receção definitiva da empreitada mencionada em epígrafe, com o seguinte teor: -----

----- "Serve a presente informação para apresentar o Auto de Receção Definitiva da empreitada de "REFORÇO DA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ÀS FREGUESIAS DE PERAVELHA, ALDEIA DE NACOMBA, LEOMIL E ZONA NORTE DE MOIMENTA DA BEIRA", executada pelo Consórcio CONSTRUÇÕES DEMO / ASCOP.-----

----- Findo o prazo de garantia da obra, a requerimento da ASCOP – Construção Civil e Obras Públicas, Lda., foi realizada vistoria para efeito de Receção Definitiva, nos termos e para efeitos do estipulado no Capítulo V, do Título VI, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. ---

----- Verificou-se que os trabalhos em causa encontram-se em condições de serem recebidos definitivamente, nos termos do artigo 227.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. -----

----- Nos termos do estabelecido no art.º 229.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, existem pois condições para a extinção da(s) caução(ões) que terá(ão) sido prestada(s), nos termos do artigo 229.º, do referido Decreto-Lei n.º 59/99." -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à receção definitiva da empreitada mencionada em epígrafe, nos termos da informação técnica, bem como proceder ao cancelamento das cauções prestadas. =====

124 - 310/302/419 - REQUALIFICAÇÃO URBANA E PAISAGÍSTICA DE VILA DA RUA



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**- Auto de receção definitiva =====**

===== Oriunda do Chefe da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, presente à reunião a informação com o n.º DOA-95-LS/2022, datada de 13 do corrente mês, que acompanha os autos de receção definitiva da empreitada mencionada em epígrafe, com o seguinte teor: -----

----- "Serve a presente informação para apresentar os Autos de Receção Definitiva das empreitadas de "REQUALIFICAÇÃO URBANA E PAISAGÍSTICA DE VILA DA RUA", "REQUALIFICAÇÃO URBANA E PAISAGÍSTICA DE VILA DA RUA - Trabalhos-a-Mais" e "REQUALIFICAÇÃO URBANA E PAISAGÍSTICA DE VILA DA RUA - 2.ª Empreitada". -----

----- Findo o prazo de garantia das obras, a requerimento da ASCOP - Construção Civil e Obras Públicas, Lda., foi realizada vistoria para efeito de Receção Definitiva, nos termos e para efeitos do estipulado no Capítulo V, do Título VI, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. -----

----- Verificou-se que os trabalhos em causa encontram-se em condições de serem recebidos definitivamente, nos termos do artigo 227.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. -----

----- Nos termos do estabelecido no art.º 229.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, existem pois condições para a extinção da(s) caução(ões) que terá(ão) sido prestada(s), nos termos do artigo 229.º, do referido Decreto-Lei n.º 59/99." -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à receção definitiva das empreitadas mencionadas em epígrafe, nos termos da informação técnica, bem como proceder ao cancelamento das cauções prestadas. =====

125 - 310/302/355 - REPARAÇÕES EM 6 MORADIAS DO TIPO T3 - HABITAÇÃO

SOCIAL, EM LEOMIL - MOIMENTA DA BEIRA - Auto de receção definitiva =====



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

===== Oriunda do Chefe da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, presente à reunião a informação com o n.º DOA-94-LS/2022, datada de 13 do corrente mês, que acompanha o auto de receção definitiva da empreitada mencionada em epígrafe, com o seguinte teor: -----

----- "Serve a presente informação para apresentar o Auto de Receção Definitiva da empreitada de "REPARAÇÕES EM 6 MORADIAS DO TIPO T3 – HABITAÇÃO SOCIAL, EM LEOMIL – MOIMENTA DA BEIRA", executada pela ASCOP – Construção Civil e Obras Públicas, Lda.. -----

----- Findo o prazo de garantia da obra, a requerimento da ASCOP – Construção Civil e Obras Públicas, Lda., foi realizada vistoria para efeito de Receção Definitiva, nos termos e para efeitos do estipulado no Capítulo V, do Título VI, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. ---

----- Verificou-se que os trabalhos em causa encontram-se em condições de serem recebidos definitivamente, nos termos do artigo 227.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. -----

----- Nos termos do estabelecido no art.º 229.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, existem pois condições para a extinção da(s) caução(ões) que terá(ão) sido prestada(s), nos termos do artigo 229.º, do referido Decreto-Lei n.º 59/99." -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à receção definitiva da empreitada mencionada em epígrafe, nos termos da informação técnica, bem como proceder ao cancelamento das cauções prestadas. =====

===== **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** =====

===== Não se registou nenhuma intervenção. =====

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ATA =====

===== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

unanimidade, aprovar a presente ata, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo. 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores, e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 16H50. =====

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,